

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.02/2013

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde Municipal vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de material de expediente destinados ao hospital Ester Cavalcante Assunção, para suprir as necessidades, junta a secretaria de Saúde do Município de Itaitinga..

### 1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso IV, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão gerado pela imprevisibilidade dos prazos no certame licitatório para a aquisição do objeto em pauta. Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a SAÚDE adquirir os materiais permanentes, para dar andamento às suas atividades rotineiras, sem os quais ficaria impossível o bom funcionamento do mencionado órgão público.

A imprevisibilidade é considerada requisito vital para a caracterização da contratação emergencial, segundo o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei multicitada. Pelo exposto, não resta dúvidas que são imprevisíveis os fatos que podem ocorrer no transcorrer da licitação, tornando difícil, desta forma, a previsão do término dos trabalhos relativos ao processo em pauta. Por conseguinte, a demora no andamento do processo, gera a necessidade dessa compra emergencial, pelas razões citadas, que atendem a todos os requisitos exigidos para essa dispensa de licitação, prevista no inciso IV, do art. 24 da Lei de Licitações.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:  
**"... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação**

**ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.”** (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles, afirma que:

**“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo a ser evitado. Nisto se distingue dos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública, e que a anormalidade ou o risco é generalizado, autorizando a dispensa de licitação em toda a área atingida pelo evento.”** (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

### 3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização desta dispensa, entre as empresas cadastradas neste município. A razão da opção em se contratar a empresa: MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA – ME foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por esta empresa para a contratação direta estão dispostos abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant	Pç. Unit	Pç. Total
1	APONTADOR DE LÁPIS	Unid	15	R\$ 0,20	3,00
2	BORRACHA BRANCA	CX	5	R\$ 16,00	80,00
3	CADERNO PEQUENO ESPIRAL	Unid	30	R\$ 1,10	33,00
4	CALCULADORA	Unid	10	13,90	139,00
5	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP DESKJET D1560 COR PRETA	Unid	7	95,00	665,00
6	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP DESKJET D1560 COLORIDA	Unid	7	100,00	700,00
7	CANETA AZUL CX COM 50 UNID	CX	5	31,00	155,00
8	CANETA VERMELHA CX COM 50 UNID	CX	4	31,00	124,00
9	CANETA COLORIDA C/ 12 CORES	Estojo	12	10,50	126,00
10	CARTOLINA BRANCA	Unid	50	0,50	25,00
11	CLIPES 6/0 COM 50 UNID	CX	40	2,50	100,00
12	CLIPES "G" COM 50 UNID	CX	40	2,00	80,00
13	CORRETIVO CX COM 12 UNID	CX	5	14,50	72,50
14	COLA BRANCA C/12	CX	10	15,00	150,00
15	ENVELOPE PAPEL MADEIRA G	Unid	50	0,25	12,50
16	ENVELOPE PAPEL MADEIRA M	Unid	50	0,22	11,00
17	ENVELOPE PAPEL MADEIRA P	Unid	50	0,20	10,00
18	ESTILETE MÉDIO	Unid	15	1,40	21,00
19	FITA DUREX	Unid	10	1,20	12,00
20	FITA GOMADA	Unid	10	8,80	88,00
21	FLANELÓGRAFO DE 1.20 X 0.08 CM	Unid	11	72,00	792,00
22	FOLHA DE PAPEL CARBONO C/ 50	CX	2	27,50	55,00
23	FOLHA DE PAPEL MADEIRA	Unid	50	0,40	20,00



24	GRAMPO 26/26 COM 1000 UNID	CX	40	2,60	104,00
25	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/26	Unid	15	15,50	232,50
26	LAFIS	CX	3	32,00	96,00
27	LIVRO DE ATA COM 200 FL	Unid	30	17,20	516,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO	Unid	30	6,50	195,00
29	LOUSA BRANCA DE 0.90X 0.60	Unid	11	99,00	1089,00
30	PASTA DE A-Z LARGA	Unid	20	6,20	124,00
31	PASTA DE A-Z ESTREITA C/ 10	Unid	10	6,00	60,00
32	PASTA C/ 25 FOLHAS DE PLÁSTICO	Unid	15	6,90	103,50
33	PASTA PLÁSTICA LARGA C/ ELÁSTICO	Unid	12	4,95	59,40
34	PERSEVEJO PLÁSTICOS COLORIDOS	CX	15	2,80	42,00
35	PINCEL P/ LOUSA BRANCA COR AZUL	Unid	12	3,20	38,40
36	PINCEL P/ LOUSA BRANCA COR VERMELHA	Unid	12	3,20	38,40
37	PINCEL P/ LOUSA BRANCA COR PRETA	Unid	12	3,20	38,40
38	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	CX	1	21,00	21,00
39	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	CX	1	21,00	21,00
40	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	CX	1	21,00	21,00
41	PORTA CANETAS	Unid	15	9,50	142,50
42	PRANCHETA PLÁSTICA	Unid	15	4,20	63,00
43	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM	Unid	15	0,50	7,50
44	RESMA DE PAPEL COM 500 FLS	CX	10	172,00	1720,00
45	TESOURA PEQUENA P/ PAPEL	Unid	10	1,50	15,00
46	TINTA P/ CARIMBO AZUL	Frasco	5	6,90	34,50
47	CD R 80 MIN/700MB C/ 100	CX	2	90,00	180,00
48	DVD R 16X 4.7 GB / GO C/100	CX	2	140,00	280,00

O valor global desta dispensa é de R\$ 8.716,10 (Oito mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos);

Itaitinga- Ce, 30 de janeiro de 2013.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*  
 Maria Leonéz Miranda de Azevedo  
 Presidente da Comissão de Licitação